



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO Nº 026/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

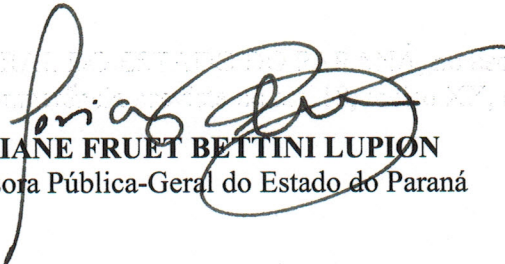
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Assessor de Estabelecimento Penal DAVI BASILIO BATISTA FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 12/03/2012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Assessor de Estabelecimento Penal DAVI BASILIO BATISTA FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 12/03/2012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.